



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 06 de março de 2020.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – FEVEREIRO/2020 (exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)		
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL		
CNPJ: 44.387.959/0001-58		
Órgão da Administração Pública responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
Data da Assinatura:	Instrumento de Formalização da Parceria: Termo de Parceria	
Descrição do Objeto da Parceria: Desenvolver potencialidades, proporcionando uma formação cidadã através de práticas e experiências que possibilitem participar/observar/interagir nos processos relacionados à prestação do serviço público aos munícipes.		
Valor Total da Parceria: R\$ 119.760,00	Valores Liberados: Mês: FEV/20 Valores R\$: R\$ 9.980,00	Situação da Prestação Contas: <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular
Data de Apresentação da Prestação de Contas: 27/02/2020	Prazo para análise: 05/03/2020	Data do Repasse: 06/03/2020
A Entidade paga mão de obra com recursos da parceria? (X) sim () não	Em caso positivo, qual o valor total da remuneração da equipe de trabalho? Valores R\$: R\$ 1.559,00	Em caso positivo, descrever a função que seus integrantes desempenham e qual remuneração prevista para o respectivo exercício? <u>Aux. Administrativo</u> Responsável pelo processo de contas a pagar, controle financeiro, organização e montagem do Anexo 24, conferência de extratos bancários e controle do cronograma de despesas;

Patrícia Aparecida Sá Silva
Gestora do Contrato - Portaria N.º 10.593